

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022

Nº do empenho : 205/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	247.520,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.213.790,14	Total ( B ) :	254.320,00
		Saldo ( A - B ) :	959.470,14

Credor: 1725 GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PIRACICABA, 2207

C.P.F.: 206.702.108-70

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 999064965

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/04/2022

Nº da Liquidação: 203/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	205/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1725 GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PIRACICABA, 2207

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 206-702-108/70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

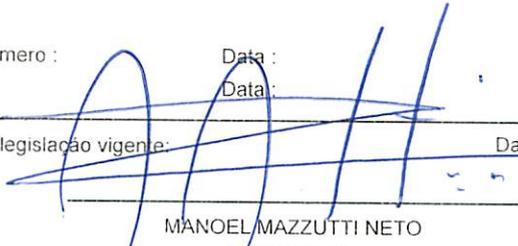
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/04/2022

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do LesteData: 05/04/2022  
N. da Ordem : 228/22  
Total:  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 05/04/2022

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	205	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	6.800,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 1725 GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PIRACICABA, 2207

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 206.702.108-70

Inscr.Est./Ident Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012.REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/04/2022.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquidado a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

79952026

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/04/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/04/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Conta destino:</b>	3927   001   00003557-9
<b>Nome destinatário:</b>	GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 6.800,00
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA
<b>Data de débito:</b>	05/04/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	05/04/2022 15:23:56
<b>Código da operação:</b>	079952026
<b>Chave de segurança:</b>	4AVT5Y4Z80U66VRL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: N°003/2022

MENSAL: MARÇO 2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

MANOEL MAZZUTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JÚNIOR, 1° Secretário da Câmara Municipal.

*Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.*

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE.

NOME DO PARLAMENTAR: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

PARTIDO POLÍTICO: MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE: 26.384.169-8

CPF: 206.702.108-70

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzuti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1° Secretário

Vanessa Amui Mello  
2° Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

*Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.*

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003--33.90.93.99.999

Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos

termos do parágrafo único do art. 3º da Lei ( ) Sim ( ) Não

Houve a devolução com a prestação de ( ) Sim ( ) Não  
contas ao final do trimestre

Municipal nº /2011.

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e alterações.

Primavera do Leste, 01 de abril de 2022.



PROTOCOLO N°

013238/2022

1 de abril de 2022 08:33:11

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA- Vereadora



PROTOCOLO N°

013238/2022

1 de abril de 2022 09:16:31

Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 03/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/04/2022.

**MANOEL MAZZUTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JR.**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_/\_\_\_/2022.

**MANOEL MAZZUTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JR.**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MARÇO DE 2022

**VEREADOR: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **MARÇO** de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Comunidade no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE DESPESAS
01/03/22	Primavera III	Reunião com representante do Pva III , para tratar de demandas em especial a questão do transporte.	<i>Utilização de carro próprio, telefone.</i>
03/03/22	Secretaria de Indústria	Reunião com o Secretário de Indústria e comércio para tratar dos novos projetos em andamento no município	<i>Utilização de carro próprio, telefone.</i>
04/03/22	ACIPLE	Reunião na com as coordenadoras da Aciple tratar da semana do empreendedorismo feminino.	<i>Utilização de carro próprio - Combustível</i>
05/03/22	Pioneiro	Visita ao Projeto Social Criança Cristal	<i>Utilização de carro próprio, telefone.</i>



013238/2022

1 de abril de 2022 09:16:31

Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

07/03/22	Primavera III	Reunião com comunidade sobre reclamações de Saúde	<i>Utilização de carro telefone.</i>
08/03/22	HCP	Reunião com equipe da oncologia do HCP para uma negociação de Credenciamento com SUS	<i>Utilização de carro próprio e telefone.</i>
09/03/22	UNICOTTON	Participação na reunião da Aprofir para tratar do estudo hídrico na região de Primavera do Leste	<i>Utilização de carro próprio.</i>
10/03/22	Conviver	Participação na reunião do Selo UNICEF -	<i>Utilização de carro próprio - Combustível</i>
11/03/22	Poncho Verde	Visita à UPA para discutir algumas demandas com a coordenadora.	<i>Utilização de carro próprio e telefone.</i>
12/03/22	Hospital São Lucas	Reunião com médicos para tratar de atendimentos aos pacientes SUS	<i>Utilização de carro próprio.</i>
14/03/22	ESF - 4	Reunião na unidade – ESF- 4 – para tratar do projeto Mães em pé, filhos com dentes brilhantes	<i>Utilização de carro próprio.</i>
15/03/22	Parque Eldorado	Visita ao Bairro Parque Eldorado para verificação de lâmpadas queimadas na Rua Maria Beer	<i>Utilização de carro próprio e telefone</i>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

17/03/22	CTA	Reunião com a coordenadora do CTA – Silmara, para tratar das demandas de testes rápidos	<i>Utilização de carro próprio e telefone.</i>
19/03/22	Centro	Visita ao Projeto Desbravadores	<i>Utilização de carro próprio - combustível</i>
21/03/22	Atenção Básica de Saúde	Reunião na Atenção Básica com a coordenadora e as supervisoras para tratar das demandas da unidade.	<i>Utilização de carro próprio, telefone</i>
22/03/22	ACIPLE	Organização do evento Noite do Empreendedorismo Feminino	<i>Utilização de carro próprio e telefone</i>
24/03/22	Guterrez	Visita a um morador do bairro Guterrez para tratar de demandas	<i>Utilização de carro próprio.</i>
25/03/22	CUIABÁ	Reunião em busca de Emendas Parlamentares no gabinete do Deputado Nininho Deputado Carlos Bezerra Deputado Neri Gueller  Visita à coordenadora da Central de Regulação – Sra. Dúbia	<i>Utilização de carro próprio, alimentação e pedágio.</i>
26/03/22	Vale Verde	Visita na comunidade Vale Verde, para tratar das demandas da saúde da comunidade	<i>Utilização de carro próprio - Combustível</i>
28/03/22	Secretaria de Educação	Reunião com Secretaria de educação, coordenadoras e facilitadoras juntamente a	<i>Utilização de carro próprio</i>



013238/2022

1 de abril de 2022 09:16:31

Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		representante da Cejusc Sr <sup>a</sup> Marina, para tratar da Lei 2.023/21 que trata das Práticas Restaurativas nas escolas.	
28/03/22	Prefeitura	Reunião com Prefeito juntamente a equipe da Vigilância Sanitária.	<i>Utilização de carro próprio e telefone</i>
29/03/22	Clínica da Mulher	Participação na organização do Março Lilás – que trata da - Prevenção Contra o Câncer de Colo do útero.	<i>Utilização de carro próprio</i>
29/03/22	Casa do Conselho	Reunião com representantes dos conselhos, para atender as reivindicações da população	<i>Utilização de carro próprio</i>
29/03/22	Conselho do Idoso	Reunião com a conselheira para tratar de uma reivindicação de um idoso, que me procurou em busca de solucionar um problema de maus tratos relacionado a uma médica.	<i>Utilização de carro próprio - Combustível</i>
30/03/22	ESF XII	Estive no ESF XII, para tratar das demandas de saúde dos pacientes da região.	<i>Utilização de carro próprio</i>
31/03/22	Primavera II	Visita ao morador do bairro Primavera II, que reivindica redutor de velocidade em diversos pontos da avenida Primavera.	<i>Utilização de carro próprio</i>



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone, internet, Combustível, álcool em gel, pedágio, alimentação e manutenção do carro

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens utilizei veículo particular – sendo as despesas pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafada, referente ao mês de **MARÇO DE 2022**, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de abril de 2022.

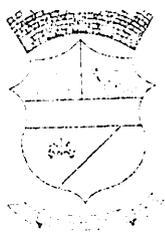
**GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**  
Vereadora MDB



PROTOCOLO N°  
**013238/2022**

1 de abril de 2022 09:16:31

v. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 – PARTE I



PROTOCOLO N°  
013264/2022

5 de abril de 2022 07:30:27

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”:

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único - Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Elizandra Alves Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 013554/17



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

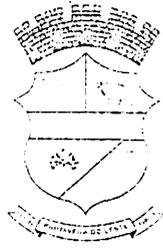
Neste parecer referente ao mês de Março de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até 01 de abril de 2022, que são dos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Aiventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro.

## **2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira



de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, referente ao mês de março de 2022, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, em relação ao mês de março de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de abril de 2022.

---

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC/MT - 01955970